



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em 13 de Setembro de 2024.

Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/2024

I – DO QUESTIONAMENTO:

No termo de referência do edital em questão, encontra-se a seguinte redação:

1.2. Especificação do Objeto:

Item 01: Multifuncionais Coloridos (copia - impressão – scanner - fax)

- Resolução óptica de digitalização de 1.200 dpi;
- Memória: mínimo de 02 GB;
- Gramatura: mínimo 220 g/m 2 via bandeja multiuso;

Item 02: Multifuncionais Monocromático (copia - impressão – scanner - fax)

- Resolução óptica de digitalização de 1.200 dpi;
- Memória: mínimo de 02 GB;
- Gramatura: mínimo 220 g/m 2 via bandeja multiuso;

Item 03: Impressoras Monocromático (impressão)

- Gramatura: mínimo 220 g/m2 via bandeja multiuso
- Memória: mínimo de 02 GB;

6.9.1. A qualificação técnica será comprovada mediante:

6.9.1.2. Comprovação de atendimento à Certificação Ambiental ISO 14001 por parte da empresa licitante e/ou dos equipamentos ofertados, constatando a existência de programa de sustentabilidade ambiental e projeto de descarte correto dos materiais usados pelos equipamentos.

É mandatório que a empresa possua um programa de coleta e descarte/reciclagem ecologicamente correto dos resíduos dos insumos consumidos, em que fique evidenciado o não impacto ambiental e eventuais compromissos sociais pertinentes, fornecendo detalhes desse programa, além de apresentar o certificado emitido pelo Ministério do Meio Ambiente ou IBAMA do registro do mesmo.

As características técnicas publicadas para o edital em questão precisam ser ajustadas, pois contêm especificações excessivas que acabam restringindo a concorrência entre os interessados e os fabricantes disponíveis no mercado.

É importante destacar que cada fabricante possui características próprias e específicas, que não são comuns entre os demais. Isso resulta em um direcionamento para um único fabricante, o que contraria o princípio da ampla concorrência.

Para evitar essa situação, é fundamental que a Prefeitura considere o mercado de forma ampla e especifique equipamentos com características comuns, que permitam a competitividade entre os interessados. Dessa forma, será possível alcançar o objetivo principal da licitação, que é obter a proposta mais vantajosa para a Administração.

A fim de mitigar possíveis impugnações e questionamentos perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), solicitamos que o termo de referência seja revisado e readequado conforme as seguintes diretrizes:

1.2. Especificação do Objeto:

Item 01: Multifuncionais Coloridos (copia - impressão – scanner - fax)

- Resolução óptica de digitalização de 600 dpi; **(Readequar)**
- Memória: mínimo de 01 GB; **(Readequar)**
- Gramatura: mínimo 200 g/m 2 via bandeja multiuso **(Readequar)**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item 02: Multifuncionais Monocromático (copia - impressão – scanner - fax)

Resolução óptica de digitalização de 600 dpi; **Readequar**

- Memória: mínimo de 01 GB; **Readequar**
- Gramatura: mínimo 200 g/m 2 via bandeja multiuso; **Readequar**

Item 03: Impressoras Monocromático (impressão)

- Gramatura: mínimo 200 g/m 2 via bandeja multiuso; **Readequar**
- Memória: mínimo de 01 GB; **Readequar**

6.9.1. A qualificação técnica será comprovada mediante:

6.9.1.2. Comprovação de atendimento à Certificação Ambiental ISO 14001 por parte da empresa licitante e/ou dos equipamentos ofertados, constatando a existência de programa de sustentabilidade ambiental e projeto de descarte correto dos materiais usados pelos equipamentos. É mandatório que a empresa possua um programa de coleta e descarte/reciclagem ecologicamente correto dos resíduos dos insumos consumidos, em que fique evidenciado o não impacto ambiental e eventuais compromissos sociais pertinentes, fornecendo detalhes desse programa, além de apresentar o certificado emitido pelo Ministério do Meio Ambiente ou IBAMA do registro do mesmo. **(Excluir exigência - Restritiva)**

A exigência contida no item 6.9.1.2. da qualificação técnica apresenta-se como restritiva e em desacordo com a orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, além de não estar prevista no rol de documentos exigidos para habilitação. Diante disso, é imprescindível a exclusão dessa exigência do edital para garantir a conformidade com as normas legais vigentes e promover a ampla participação dos interessados no certame.

SÚMULA Nº 15 - Em procedimento licitatório, é vedada a exigência de qualquer documento que configure compromisso de terceiro alheio à disputa.

SÚMULA Nº 17 - Em procedimento licitatório, não é permitido exigir-se, para fins de habilitação, certificações de qualidade ou quaisquer outras não previstas em lei.

[https://www.tce.sp.gov.br/boletim-de-](https://www.tce.sp.gov.br/boletim-de-jurisprudencia/sumulas#:~:text=S%C3%9AMULA%20N%C2%BA%2015%20%2D%20Em%20procedimento,de%20terceiro%20alheio%20%C3%A0%20disputa)

[jurisprudencia/sumulas#:~:text=S%C3%9AMULA%20N%C2%BA%2015%20%2D%20Em%20procedimento,de%20terceiro%20alheio%20%C3%A0%20disputa](https://www.tce.sp.gov.br/boletim-de-jurisprudencia/sumulas#:~:text=S%C3%9AMULA%20N%C2%BA%2015%20%2D%20Em%20procedimento,de%20terceiro%20alheio%20%C3%A0%20disputa)

Caso a solicitação de readequação seja indeferida, pedimos que a Prefeitura informe pelo menos três modelos de equipamentos disponíveis no mercado atual que atendam integralmente às especificações e exigências descritas no edital.

Aguardamos a manifestação dessa Administração.

TEMOS A ESCLARECER O SEGUINTE:

1 – No termo de referência do edital em questão, encontra-se a seguinte redação:

1.2. Especificação do Objeto:

Item 01: Multifuncionais Coloridos (cópia - impressão – scanner - fax)

- Resolução óptica de digitalização de 1.200 dpi;
- Memória: mínimo de 02 GB;
- Gramatura: mínimo 220 g/m 2 via bandeja multiuso;

Item 02: Multifuncionais Monocromático (cópia - impressão – scanner - fax)

- Resolução óptica de digitalização de 1.200 dpi;
- Memória: mínimo de 02 GB;
- Gramatura: mínimo 220 g/m 2 via bandeja multiuso;

Item 03: Impressoras Monocromático (impressão)

- Gramatura: mínimo 220 g/m2 via bandeja multiuso
- Memória: mínimo de 02 GB;

6.9.1. A qualificação técnica será comprovada mediante:

6.9.1.2. Comprovação de atendimento à Certificação Ambiental ISO 14001 por parte da empresa licitante e/ou dos equipamentos ofertados, constatando a existência de programa de sustentabilidade ambiental e projeto de descarte correto dos materiais usados pelos equipamentos. É mandatório que a empresa possua um programa de coleta e descarte/reciclagem



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ecologicamente correto dos resíduos dos insumos consumidos, em que fique evidenciado o não impacto ambiental e eventuais compromissos sociais pertinentes, fornecendo detalhes desse programa, além de apresentar o certificado emitido pelo Ministério do Meio Ambiente ou IBAMA do registro do mesmo.

Em análise ao questionamento da empresa Kersis verifica-se que as alegações não merecem prosperar pelas razões que seguem: As especificações técnicas se destina a garantir que o serviço/produto a ser fornecido pelo futuro contratado disponha das qualidades mínimas necessárias para atender de modo satisfatório o interesse público, como assim está definido no Anexo 1 do edital, as especificações técnicas ali contidas são meramente um referencial mínimo, não serão admitidos equipamentos com características técnicas inferiores, mas todos aqueles que atendam a estes requisitos mínimos ou que sejam superiores serão aceitos. As especificações técnicas apenas seriam fator de restrição à competitividade se fosse exigida apenas aqueles equipamentos que atendessem com exatidão a todos as especificações sugeridas, situação que não ocorre no presente certame, pois existem uma infinidade de equipamentos e fabricantes no mercado que tem condições iguais ou superiores àquelas exigidas no edital.

Os fabricantes Kyocera, Ricoh, Epson, Brother e Xerox, tem equipamentos que atendem na íntegra o exigido no edital, portanto a referida especificação não está direcionada.

ITEM 01: Ricoh, Epson, Kyocera e Xerox- atendem

ITEM 02: Brother, Kyocera, Ricoh, Xerox e Epson

ITEM 03: Ricoh, Kyocera e Epson

Com relação à Comprovação de Atendimento à Certificação Ambiental ISO 14001 por parte da empresa licitante e/ou dos equipamentos ofertados – excluir exigência restritiva.

Sendo o que nos cumpria,

Atenciosamente,

SILVANA DE FÁTIMA NASCIMENTO – Secretária da Educação

Lilian Moura de Moraes
Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E40-B455-91DE-9E9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN MOURA DE MORAIS (CPF 264.XXX.XXX-99) em 13/09/2024 13:31:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salesopolis.1doc.com.br/verificacao/7E40-B455-91DE-9E9F>